



GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEMAD N° 115/2020, DE 19 DE MARÇO DE 2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, os requerimentos das servidoras interessadas, protocolados nesta Secretaria, **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pelo Secretário Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - DETERMINAR, a **EXCLUSÃO** do desconto do SINDRACS-PE em folha de pagamento, no percentual de 2% (dois por cento), das servidoras abaixo identificadas:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
40.386-1	IRAILDA DA SILVA MORAIS SOARES	ACS
40.373-8	ALEXSANDRA DE LIMA XAVIER	ACS

Art. 2° - DETERMINAR, que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações nas fichas funcionais das servidoras e a exclusão do desconto em folha de pagamento das servidoras.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, à contar de 02 de março de 2020.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 19 de março de 2020

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 19 / 03 / 2020
Fucionário